
AS TENTATIVAS DE COMPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA NA AMÉRICA DO SUL: DA CEPAL A UNASUL*

Adriano Pires de Almeida, Jacqueline A. Haffner

Resumo: o objetivo deste trabalho é apresentar um apanhado geral das tentativas de integração sob a ótica da complementação e do aproveitamento dos recursos energéticos disponíveis na América do Sul a partir das contribuições da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) sobre desenvolvimento. Deste modo, esta pesquisa considera que as proposições de aproximação pelo viés energético desenvolvidas, inicialmente, pela Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e pela Associação Latino-Americana de Desenvolvimento e Integração (ALADI) como sendo os elementos basilares do processo que levou a constituição do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e que, posteriormente, permitiram o lançamento da iniciativa da Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Neste sentido, este trabalho considera que as assinaturas da Declaração do Iguazu, em 30 de novembro de 1985, e do Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991, foram instrumentos de suma importância para embalar o movimento que motivou a formação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA) e que culminou com a criação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), pois evidenciou o reconhecimento de que a vertente regional passou a ocupar um espaço de grande relevância na agenda política dos governos do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai.

Palavras-chave: *Integração. América do Sul. Energia.*

THE ATTEMPTS OF ENERGY COMPLEMENTATION IN SOUTH AMERICA:
FROM ECLAC TO UNASUR

Abstract: the objective of this paper is to present an overview of the attempts of integration from the perspective of complementing and exploiting the energy resources available in South America from the contributions of the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC) about development. In this way, this research considers that the proposals of approach by the energetic bias devel-

ped, initially, by the Latin American Free Trade Association (ALALC) and by the Latin American Association of Development and Integration (ALADI) as the basic elements of the process that led to the creation of the Common Market of the South (MERCOSUR), which subsequently allowed the launch of the South American Regional Infrastructure Integration Initiative (IIRSA). In this sense, this work considers that the signatures of the Declaration of Iguazu on November 30, 1985, and the Treaty of Asuncion on March 26, 1991, were instrumental in bringing about the movement that motivated the formation of the Southern Community American Association of Nations (CASA), which culminated in the creation of the Union of South American Nations (UNASUR), as it evidenced the recognition that the regional dimension has occupied a space of great relevance in the political agenda of the governments of Brazil, Argentina, Paraguay and Uruguay.

Keywords: *Integration. South America. Energy.*

LAS TENTATIVAS DE COMPLEMENTACIÓN ENERGÉTICA EN AMÉRICA DEL SUR: DE LA CEPAL A UNASUR

Resumen: *el objetivo de este trabajo es presentar un recuento general de los intentos de integración bajo la óptica de la complementación y el aprovechamiento de los recursos energéticos disponibles en América del Sur a partir de las contribuciones de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL) sobre desarrollo. De este modo, esta investigación considera que las proposiciones de aproximación por el sesgo energético desarrolladas inicialmente por la Asociación Latinoamericana de Libre Comercio (ALALC) y la Asociación Latinoamericana de Desarrollo e Integración (ALADI) como los elementos básicos del proceso que llevó a la constitución del Mercado Común del Sur (MERCOSUR) y que posteriormente permitieron el lanzamiento de la iniciativa de la Integración de la Infraestructura Regional Suramericana (IIRSA). En este sentido, este trabajo considera que las firmas de la Declaración del Iguazú, el 30 de noviembre de 1985, y del Tratado de Asunción, el 26 de marzo de 1991, fueron instrumentos de suma importancia para embalar el movimiento que motivó la formación de la Comunidad Sur -Americana de Naciones (CASA) y que culminó con la creación de la Unión de Naciones Sudamericanas (UNASUR), pues evidenció el reconocimiento de que la vertiente regional pasó a ocupar un espacio de gran relevancia en la agenda política de los gobiernos de Brasil, Argentina, Paraguay y Uruguay.*

Palabras clave: *Integración. América del Sur. Energía.*

A despeito das potencialidades e possibilidades de complementação energética presente em qualquer processo de integração regional, é possível observar que a condição de subdesenvolvimento e a existência de profundas assimetrias¹ – políticas, econômicas e sociais – dentro e entre os países da América do Sul têm, de alguma forma, colocado severos desafios – e, em alguns casos, até mesmo obstáculos contrários – às diversas propostas de aproximação regional que foram pensadas no decorrer do século XX.

Deste modo, Almeida (2016) destaca que por causa das condições de subdesenvolvimento e das assimetrias regionais as iniciativas que conseguiram sair do plano retórico tiveram suas proposições originais enfraquecidas por questões de interesse particular de determinados grupos de interesse nacionais, ou seja, “a inevitabilidade do conflito doméstico em relação às exigências do ‘interesse nacional’” (PUTNAM, 2010, p. 169-170) é claramente perceptível nas variadas tentativas de aproximação dos países da América do Sul.

Entretanto, é importante não perder de vista a noção de que na maioria das vezes “os tomadores de decisão lutam para conciliar simultaneamente os imperativos domésti-

cos e internacionais” (PUTNAM, 2010, p. 170), pois, apesar da constatação da existência das chamadas “exigências do ‘interesse nacional’”, alguns esquemas de integração conseguiram sair do plano retórico e ganharam espaço físico. Ainda que na maioria das vezes esses esquemas tenham funcionado apenas como associações econômicas o principal ponto de interseção entre eles é a adoção do formato regional ou semirregional em suas proposições iniciais.

Neste particular, é importante frisar que o objetivo deste trabalho é apresentar, a partir da criação da CEPAL, as distintas origens, motivações e paralelos históricos da atual proposta de integração regional na América do Sul. Para Furtado (1996) e Chang (2004), é por meio da perspectiva histórica que o exame tanto dos conceitos de desenvolvimento e de subdesenvolvimento quanto do processo de desenvolvimento experimentado pelos chamados países desenvolvidos (PD’s)² pode ser realizado.

Apesar do pensamento econômico da CEPAL adotar uma perspectiva histórica que avalia que os problemas da América Latina decorrem da exploração, sem acumulação de capital, de seus recursos internos. Moreira (2015) considera que a CEPAL é fruto do esforço manifesto da Argentina, do Brasil, do Chile e do México³ em estabelecer um pensamento econômico que oferecesse aos países latino-americanos, a partir de suas próprias perspectivas, propostas de desenvolvimento que permitissem a superação dos limites de crescimento econômico presentes na região desde o seu período inicial de formação. De acordo com o autor, os trágicos eventos históricos ocorridos na primeira metade do século XX como, por exemplo: a eclosão da Primeira Guerra Mundial, o *Crash* da Bolsa de Nova York em 1929, a Grande Depressão da década de 1930, o início da Segunda Guerra Mundial e o advento da Guerra Fria, agravaram ainda mais os problemas econômicos da América Latina.

Sobre estes eventos históricos é conveniente mencionar que por causa do *Crash* da Bolsa de Nova York os principais PD’s adotaram políticas econômicas protecionistas para minimizar os impactos dos reflexos no comércio internacional e no mercado de capital. Em um ambiente de crescente intervenção estatal nos assuntos econômicos, os PD’s não só desarticularam o sistema monetário do padrão-ouro como, também, passaram a exercer um forte controle cambial em suas transações financeiras. Além disso, em suas relações comerciais, os PD’s se voltaram para as suas áreas de influência o que provocou graves desequilíbrios no balanço comercial do mundo subdesenvolvido uma vez que a sua condição de fornecedor de *commodities*⁴ na divisão internacional do trabalho ficou ainda mais evidente. No caso da América Latina, essa condição foi bastante agravada com a emergência dos Estados Unidos da América (EUA) como potência hegemônica no pós Segunda Guerra Mundial.

Embora não trabalhe diretamente com a questão do subdesenvolvimento, Chang (2004) discute a condição de vulnerabilidade dos países em desenvolvimento (PED’s) diante das políticas de desenvolvimento propostas pelos PD’s e identifica a existência de um curioso paradoxo nesta relação. Em seus processos de desenvolvimento, os PD’s de hoje adotaram políticas protecionistas e empregaram amplas estratégias de desenvolvimento que envolveu desde o contrabando de máquinas e violação de direitos de propriedade intelectual⁵ a práticas de espionagem industrial nos PD’s de ontem. Todavia, o autor res-

salta que ao atingirem o *status* de PD's, os PD's de hoje “puseram-se a advogar [em favor do] livre-comércio e a proibir a circulação de trabalhadores qualificados e de tecnologia [além de se tornarem] grandes protetores das patentes e marcas registradas” (CHANG, 2004, p. 114).

Neste particular, Almeida (2016) observa que o pensamento de Chang (2004) coincide com o pensamento desenvolvido pelo economista argentino Raúl Prebisch, uma vez que “En ese esquema a la América Latina venía a corresponderle, como parte de la periferia del sistema económico mundial, el papel específico de producir alimentos y materias primas para los grandes centros industriales” (PREBISCH, 1949, p. 5). Além disso, é importante mencionar que a “deterioração dos termos de troca”, o baixo perfil industrial e as particularidades dos mercados sul-americanos – como, por exemplo, dimensão e isolamento –, são importantes fatores que explicariam, conforme coloca o economista argentino, o atraso no desenvolvimento da região abaixo do Rio Grande.

Ademais, Guimarães (2007) destaca que a discussão acerca do desenvolvimento econômico na América Latina compreende opiniões de pensadores de diversas influências teóricas e que, por isso, é considerada, na Teoria Econômica, profícua e complexa. Todavia, faz-se necessário lembrar que a intenção aqui não é esgotar, por meio de um debate profundo, o alcance do pensamento desenvolvido pela CEPAL, mas sim, discutir como o pensamento integracionista na América do Sul ganhou corpo físico e impulso a partir dele.

DAS CONTRIBUIÇÕES DA CEPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA DO SUL

Ao comparar o processo de desenvolvimento econômico da América do Sul com o da América do Norte, Furtado (1996), por sua vez, reitera o pensamento de Prebisch (1949) ao afirmar que a condição de subdesenvolvimento sul-americano resulta de uma situação de desequilíbrio histórico – isto é, de uma situação de desvantagem – em suas trocas comerciais com os PD's. Para o autor, a rejeição da teoria econômica dominante produzida pelos PD's contribuiu enormemente para o desenvolvimento do pensamento crítico da CEPAL, pois foi exatamente a identificação dessa situação de desequilíbrio que levou o economista argentino e os pensadores da CEPAL a desenvolverem a teoria estruturalista do subdesenvolvimento.

Para Prebisch (1949) o desenvolvimento na América Latina foi marcado ou pelo desenvolvimento dos setores ligados ao mercado externo ou pelo desenvolvimento da atividade exportadora. Em função disso, os países sul-americanos são caracterizados, conforme coloca Guimarães (2007), não só por suas vulnerabilidades externas, em termos econômicos, e por suas enormes disparidades sociais, como também, ou talvez principalmente, pelo potencial não explorado de suas sociedades.

Neste sentido, pode-se dizer que a superação da condição latino-americana de subdesenvolvimento depende do rompimento com a clássica noção econômica de que a especialização da produção eleva o padrão de vida e cria possibilidades vantajosas de comércio para todos os parceiros comerciais em interação. Em outras palavras, para alcançar o *status* de PD os PED's devem passar por um processo de industrialização que saiba

“extraer, de un comercio exterior cada vez más grande, los elementos propulsores del desarrollo económico” (PREBISCH, 1949, p. 7), pois a condição de subdesenvolvimento não poderia ser superada, de acordo com esse pensamento, por meio da adoção de estratégias definidas por outras realidades, ou seja, fora da realidade do mundo subdesenvolvido.

Deste modo, ao propor que “Cuanto más activo sea el comercio exterior de América Latina, tanto mayores serán las posibilidades de aumentar la productividad de su trabajo, mediante la intensa formación de capitales”⁶ (PREBISCH, 1949, p. 7) e ao impugnar a ideia do desenvolvimento econômico por meio de um processo de etapas, o pensamento do economista argentino, consubstanciado na CEPAL, inaugurou a escola de pensamento econômico mais influente do mundo periférico marcando, assim, o pensamento desenvolvimentista latino-americano. Os adeptos dessa escola de pensamento argumentavam que “Cabe aos Estados, portanto, assumir a condução do processo de desenvolvimento, implantando ou impulsionando a industrialização por meio do planejamento econômico” (MANTEGA, 1989, p. 32).

Desta forma, tem-se que os estudos sobre a situação econômica da América Latina desenvolvidos no âmbito da CEPAL procuraram oferecer alternativas de desenvolvimento aos países da região para além das leis naturais do mercado que no entender de Mantega (1989) tendem a mantê-los dependentes das atividades ligadas ao setor agroexportador e a perpetuar a sua condição de subdesenvolvimento.

No caso do Brasil, conforme coloca Bielschowsky (2000), Guimarães (2007) e Moreira (2015), a influência de Celso Furtado sobre o pensamento do nacional desenvolvimentismo da década de 1950⁷e, portanto, sobre a concepção de desenvolvimento econômico da CEPAL que resultou na criação da Petrobras e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)⁸.

A partir dos anos 1960, a CEPAL, sob a liderança intelectual de Prebisch, defendeu a ideia de constituição de um mercado comum latino-americano, para que a produção industrial da região pudesse ganhar escala. Um dos argumentos do pensamento da CEPAL se baseava no entendimento de que as tecnologias adquiridas pelo processo de industrialização por substituição de importações eram de alta escala e que, em função disso, ficavam subutilizadas porque os mercados internos dos países da região não eram grandes o suficiente para incorporá-las de maneira ótima.

Neste sentido, Martins (2001) sustenta que, para fazer avançar o processo de industrialização na América Latina, a CEPAL entendeu que a integração comercial poderia oferecer uma resposta plausível para solucionar essa problemática. Conforme coloca Almeida (2016), desde o início, as contribuições dos estudos da CEPAL calcadas na concepção de desenvolvimento pensada por Prebisch estimularam, tanto a elaboração da Política Energética Brasileira quanto à proposição de diversas formas de superação da condição de subdesenvolvimento sul-americano via o estabelecimento de iniciativas regionais de complementação energética.

Portanto, foi no terreno fértil da CEPAL que a América do Sul viu, a partir dos anos 1960, nascerem importantes iniciativas de integração regional como a ALALC, o Pacto Andino, a ALADI, o MERCOSUL, a IIRSA, a CASA e a UNASUL, temas que serão tratados a seguir.

DA ALALC A ALADI

De acordo com Amorim (2010), a assinatura do “Tratado de Montevideo”⁹ concentrou na ALALC as tentativas anteriores de aproximação regional na América Latina como, por exemplo, a tentativa de aproximação presente no “Tratado do ABC” de 1915¹⁰. Além disso, é importante mencionar que a assinatura desse Tratado, representou uma importante ruptura com o pensamento econômico tradicional da época que enfatizava a importância do respeito às leis das vantagens comparativas¹¹ nas transações comerciais realizadas entre os PD’s e os PED’s.

Neste sentido, pode-se dizer que a celebração desse Tratado significou um ato de grande ousadia, pois previa que a ALALC deveria estabelecer uma zona de livre comércio entre as partes contratantes num período máximo de 12 anos, isto é, até o ano de 1972. Neste período, “las Partes Contratantes eliminarán gradualmente, para lo esencial de su comercio recíproco, los gravámenes y las restricciones de todo orden que incidan sobre la importación de productos originarios del territorio de cualquier Parte Contratante” (URUGUAI, 1960, p. 2).

Em outras palavras, por meio do estabelecimento de normas que visavam criar condições favoráveis ao incremento do comércio regional por meio do aperfeiçoamento das políticas comerciais e de facilidades de transporte, a ALALC, conforme aponta Estigarribia (2010), contribuiu enormemente para o desenvolvimento do comércio exterior dos países latino-americanos, pois criou importantes instrumentos de harmonização comercial.

Todavia, Almeida (2016) destaca que em função da adesão da Colômbia (1961), do Equador (1962), da Venezuela (1966) e da Bolívia (1967), a ALALC teve que lidar com a natureza fechada e protecionista do modelo de desenvolvimento econômico adotado pela maior parte de seus membros. Assim sendo, pode-se dizer que o nacional-desenvolvimentismo e as políticas restritivas à importação adotadas por parte dos países latino-americanos colocaram, logo de início, enormes obstáculos ao cumprimento das metas estabelecidas no Tratado de 1960. A existência destes obstáculos tornou a adesão de outros países da região à Associação pouco atrativa, limitou o seu espaço de atuação e prejudicou o aprofundamento das relações interamericanas.

Na tentativa de solucionar os impasses que limitavam o espaço de atuação da Associação, seus signatários se reuniram na capital venezuelana da cidade de Caracas para discutir a extensão do prazo inicial para o estabelecimento da área de livre comércio latino-americana. Deste modo, no dia 12 de dezembro de 1969, por meio da celebração do “Protocolo de Caracas”, os países membros da ALALC concordaram em estender o prazo para formação da área de livre comércio latino-americana em oito anos, ou seja, a conclusão do processo deveria ocorrer até o dia 31 de dezembro de 1980.

Conforme observa Almeida (2016), a reunião de Caracas tinha como principal objetivo criar instrumentos que fortalecessem o processo de formação de uma área latino-americana de livre comércio. No entanto, é importante mencionar que “a flexibilidade trazida pelo acordo implicou obrigações pouco claras e, desde o primeiro momento, o instrumento foi tomado pelas partes do acordo como uma suspensão dos compromissos

assumidos” (PRAZERES, 2006, p. 21) anteriormente. Ou seja, a celebração do “Protocolo de Caracas” não foi suficiente para evitar que os impasses advindos das políticas de desenvolvimento nacional adotadas pelos países membros da Associação enfraquecessem o seu processo de constituição. Além disso, não se deve perder de vista o fato de que o ambiente político favorável à integração, pelo menos na América do Sul, foi extremamente prejudicado pela proliferação dos governos militares¹² e pelas sucessivas crises provocadas pelas repentinas altas no preço do petróleo nos anos 1970¹³.

Em consequência disso, os críticos da ALALC consideram que a Associação, por não ter conseguido estabelecer suas metas de liberalização de forma abrangente, fracassou em suas propostas basilares. Todavia, Martins (2001) chama a atenção para o fato de que apesar dos enormes desafios faceados pela ALALC, a Associação de algum modo conseguiu fazer avançar o processo de industrialização de seus membros, pois se ela “não estivesse lá, servindo como um instrumento para que outros acordos fossem feitos, estes acordos não existiriam” (AMORIM, 2010, p. 11). Sob esta ótica, Almeida (2016) considera que não é adequado falar em fracasso da ALALC, mas sim em substituição. Deste modo, por ocasião da assinatura do segundo “Tratado de Montevideo”¹⁴, em 12 de agosto de 1980, a ALALC foi substituída pela ALADI.

Conforme aponta Almeida (2016), a novidade da ALADI, em relação a ALALC, foi a adoção das noções de gradualismo e progressividade na formação da área de livre comércio latino-americano¹⁵. Além disso, o Tratado de 1980 permitiu que a ALADI assumisse um caráter mais dinâmico em suas negociações, pois introduziu a possibilidade de estabelecimento de acordos de alcance regional e de acordos de alcance parcial. Em outras palavras, no que diz respeito às questões de liberalização tarifária a ALADI adotou medidas mais flexíveis que a sua antecessora, pois o seu esquema de preferência tarifária regional permitiu a criação de uma importante margem de manobra em relação a terceiros países. Contudo, Prazeres (2006) lembra que o reconhecimento do esforço integrativo empregado na ALALC e dos limites de seu alcance formou a base de sustentação sobre a qual a ALADI foi construída.

Assim sendo, pode-se dizer que foi na esteira da ALALC e, posteriormente, da ALADI que a percepção de que os países da América Latina deveriam buscar alternativas regionais de desenvolvimento tomou corpo físico e permitiu que, por exemplo, a aproximação entre o Brasil e a Argentina gerasse entre eles condições de entendimentos e negociação de um tratado de cooperação da natureza e alcance do MERCOSUL.

DO MERCOSUL

De acordo com Almeida (2016), com o objetivo central de promover o desenvolvimento econômico, os governos do Brasil e da Argentina decidiram, em meados da década de 1980, aprofundar o processo de aproximação bilateral que, posteriormente, envolveu o Paraguai e o Uruguai e foi consubstanciado na assinatura do Tratado de Assunção¹⁶, em 26 de março de 1991, que deu origem ao MERCOSUL.

Apesar da celebração do Tratado de 1991 ter ocorrido em um contexto regional distinto, este trabalho sustenta que os países membros do MERCOSUL ensaiaram o seu

processo de aproximação de forma mais contundente a partir dos anos 1970. Neste sentido, é importante mencionar que o governo argentino e o governo uruguaio celebraram o Convênio Argentino-Uruguaio de Cooperação Econômica (CAUCE) ¹⁷ cujo principal objetivo era estimular o processo de “integración económica y social entre ambos os países, procurar la solución de los diferendos que pudieren plantearse con referencia a la aplicación del presente Convenio y ser un canal expeditivo entre ambos gobiernos para alcanzar los propósitos en el mismo” (URUGUAI, 1974, p. 2). Para tanto, ambos os governos entenderam que a facilitação das relações comerciais entre eles, por meio da eliminação das taxas e restrições às importações, era um elemento fundamental para o estabelecimento do Convênio.

Além do CAUCE, Almeida (2016) lembra que o governo brasileiro e o governo uruguaio assinaram, em 12 de junho de 1975, o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e o Protocolo de Expansão Comercial Brasil-Uruguaí (PEC) ¹⁸. No primeiro caso, os dois governos afirmaram “o propósito de fortalecer a integração entre ambos os países, como contribuição ao desenvolvimento de suas respectivas economias no contexto da integração regional” (URUGUAI a, 1975, p. 1) e a intenção de impulsionar o desenvolvimento da região por meio do aproveitamento do potencial energético de seus territórios. No segundo caso, foram estabelecidas as normas que deveriam regular as transações comerciais entre os dois países. Além disso, é importante mencionar que parte destas normas previa “a participação dos demais países-membros da ALALC” (URUGUAI b, 1975, p. 5). Isso implica dizer que apesar da pouca flexibilidade da ALALC, tanto o PEC quanto o Tratado de Assunção tentaram garantir que os interesses dos países sul-americanos fossem levados em consideração na órbita multilateral. Ou seja, a assinatura desses instrumentos normativos foram além das propostas regionais anteriores de formação de blocos econômicos¹⁹.

Outro ponto importante no processo de aproximação multilateral que os conduziu à Assunção foi o estabelecimento do Acordo Tripartite Itaipu-Corpus entre o Brasil, a Argentina e o Paraguai. Para Almeida (2016), a celebração do Acordo Tripartite apresenta uma dupla importância no processo de integração sul-americano, pois além de encerrar as históricas disputas regionais que envolviam a questão da utilização dos recursos hídricos da Bacia do Rio da Prata, o Acordo inaugurou, também, o início de uma nova fase nas relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina – uma vez que contribuiu para a superação da visão de rivalidade que historicamente caracterizou a maior parte das relações exteriores dos dois países.

Deste modo, pode-se dizer que o diálogo trilateral em torno do uso compartilhado dos recursos hídricos do rio platino é representativo de um momento singular na história das relações exteriores dos países da América do Sul porque naquele momento a concentração de poder se encontrava nas mãos de governos militares de exceção. Além disso, é conveniente mencionar que a assinatura do Acordo Tripartite ocorreu em um contexto histórico no qual as proposições do modelo desenvolvimentista já não eram consideradas suficientes para responder de forma adequada aos desafios colocados, em função dos reflexos provenientes das altas dos preços do petróleo no decorrer dos anos 1970, para os países da região.

Em função disso, Almeida (2016) considera que na América do Sul o início da década de 1980 foi marcado tanto pelo advento da guerra das Malvinas quanto pelo aprofundamento da crise da dívida externa e pelo descontrole inflacionário que assolou e impediu o desenvolvimento da maior parte dos países da região. Contudo, Guimarães (2007) parte do pressuposto que as adversidades econômicas e o processo de redemocratização experimentado por alguns da América do Sul, logo na primeira metade dos anos 1980, encorajaram o Brasil e a Argentina a procurarem, na via regional, alternativas plausíveis de desenvolvimento econômico e de autonomia externa.

Neste sentido, por ocasião da inauguração da Ponte Internacional²⁰ que liga a cidade brasileira de Porto Meira à cidade argentina de Puerto Iguazú, o Brasil e a Argentina assinaram, no dia 30 de novembro de 1985, a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear e a Declaração do Iguaçu. No primeiro caso o reconhecimento de que o aproveitamento compartilhado dos recursos energéticos disponíveis na região poderia promover o desenvolvimento e a competitividade dos países e empresas sul-americanas no mercado internacional foi evidenciado. No segundo, foi criada a Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral que tinha como objetivo apresentar aos dois países propostas de desenvolvimento nas áreas de transportes, energia, comunicações e ciência e tecnologia.

Todavia, Almeida (2016) chama a atenção para o fato de que apesar das Declarações de 1985 terem representado um importante avanço no processo de integração sul-americano, os governos brasileiro e argentino encontraram limites efetivos para a implantação de suas propostas, pois naquele período os países da região enfrentaram a escassez de recursos financeiros – comum em contextos de crise econômica –, o desafio de fortalecer os princípios democráticos e as dificuldades próprias do processo de recuperação de credibilidade externa – consideradas comuns em processos de redemocratização.

Em função do abandono das proposições do modelo desenvolvimentista e dos limites ao desenvolvimento enfrentados pelos países sul-americanos na década de 1980, o processo de integração regional assumiu, conforme colocado por Cervo (2001), um caráter predominantemente comercialista. O principal resultado disso foi o aprofundamento das assimetrias existentes entre os países da região que, no entender deste trabalho, contribuiu para que o projeto liberal, encabeçado pelos EUA de Ronald Reagan e auxiliado pela Inglaterra de Margareth Thatcher, avançasse sobre a América do Sul nos anos 1980 e 1990.

Por ocasião da assinatura da Ata para a Integração Brasileiro-Argentina, em 29 de julho de 1986, os governos brasileiro e argentino, em resposta ao avanço das propostas do projeto liberal sobre os países da América do Sul, decidiram lançar o Programa para a Integração e Cooperação Econômica (PICE) cujo principal objetivo era fazer avançar a harmonização das políticas econômicas regionais. Com o intuito de garantir uma adequada “adaptação dos habitantes e das empresas de cada Estado-Parte às novas condições de concorrência e de legislação econômica” (ARGENTINA, 1988, p. 2) os presidentes do Brasil, José Sarney, e da Argentina, Raúl Alfonsín, assinaram dois anos após o lançamento do PICE, na cidade argentina de Buenos Aires, o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.

No entanto, é importante mencionar que as posições de simetria e reciprocidade que vinham sendo desenvolvidas entre o Brasil e a Argentina foram drasticamente afetadas pelo lançamento, em 27 de junho de 1990, da Iniciativa para as Américas (IPA)²¹ – também chamada de “Plano Bush” – que tinha como objetivo principal o estabelecimento de uma área de livre comércio de alcance hemisférico.

Diante das incisivas pressões dos EUA em favor do estabelecimento da IPA e da evidente necessidade de solucionar a questão de suas dívidas externas, a Argentina e o Brasil buscaram alternativas de desenvolvimento no âmbito regional. Deste modo, visando o estabelecimento de um mercado comum até o dia 31 de dezembro de 1994, os dois países assinaram, em 6 de julho de 1990, a Ata de Buenos Aires – que significou um considerável avanço no processo de aproximação regional, pois atraiu o Uruguai e o Paraguai para a órbita da iniciativa bilateral de integração e resultou na assinatura do Tratado de Assunção que instituiu oficialmente o MERCOSUL.

Para Peixoto (2001), uma observação mais aproximada do processo de integração regional sul-americano revela que a genuinidade do Tratado de Assunção em relação aos seus predecessores reside no interesse manifesto de seus signatários em conformar um mercado comum entre eles. Todavia, o autor destaca que o sucesso de qualquer iniciativa de integração depende muito de como ela é percebida por suas chancelarias e de que em política externa não só as alianças podem ser desfeitas como os parceiros podem ser trocados.

Gonçalves e Lirio (2003) ressaltam que o MERCOSUL foi concebido, mesmo diante de uma aventada inexistência de reflexão teórica diplomática, com o objetivo de consolidar a distensão política entre seus membros e de estimular o desenvolvimento de iniciativas de cooperação que extrapolassem os limites do campo econômico e comercial com o intuito de dirimir as assimetrias político-sociais existentes nas relações entre seus membros.

Sob outra perspectiva, pode-se dizer que tanto o aprofundamento do MERCOSUL quanto a proposta da Área de Livre Comércio Sul-Americano (ALCSA) procuraram responder tanto às pressões do EUA em relação à IPA quanto as de seu corolário, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) – lançada na ocasião da realização da Cúpula de Miami no final de 1994 –. Assim sendo, o MERCOSUL entrou efetivamente em vigor no dia 1º de janeiro de 1995²².

DA UNASUL

Entre os dias 30 de agosto e 1º de setembro de 2000, teve lugar em Brasília a realização da I Reunião de Cúpula de Países da América do Sul²³. No decorrer desta Reunião, os países reconheceram a importância e urgência de criar mecanismos regionais que viabilizassem o desenvolvimento da América do Sul, por meio de uma necessária integração física regional. Durante Cúpula de 2000 o governo brasileiro lançou a proposta da iniciativa da IIRSA, como sendo a plataforma necessária para o desenvolvimento de qualquer projeto futuro de integração na região.

Sob esta perspectiva, pode-se dizer que a IIRSA surgiu como uma proposta que visava promover uma efetiva coordenação de políticas entre os países da região e os blocos

regionais existentes nas questões de transportes, energia, telecomunicações – consideradas o tripé de sustentação da iniciativa – e o desenvolvimento de mecanismos de financiamento dos projetos de integração infraestrutural. Conforme aponta Almeida (2016), o lançamento da IIRSA representou o primeiro passo dado na direção de uma integração regional de cunho energético, pois evidenciou o reconhecimento de que na América do Sul não é possível pensar em integração sem antes pensar em integração energética.

A II Reunião de Cúpula de Países da América do Sul foi realizada entre os dias 26 e 27 de julho de 2002 na Capital do Equador, Guayaquil, e resultou na celebração do Consenso de Guayaquil sobre Integração, Segurança e Infraestrutura para o Desenvolvimento que reiterou a “vontade da América do Sul de construir de maneira coordenada um espaço integrado, mediante o fortalecimento das conexões físicas e da harmonização dos marcos institucionais, normativos e regulatórios” (QUINTANAR; LOPEZ, 2003, p. 214). Em outras palavras, na Cúpula de 2002 os governos dos países da América do Sul reconheceram a necessidade de estabelecer pontes de contato entre infraestrutura e desenvolvimento.

Por ocasião da realização da III Reunião de Cúpula de Países da América do Sul foram assinadas a Declaração de Cusco²⁴ e a Declaração de Ayacucho²⁵. No primeiro caso, os presidentes dos países da América do Sul decidiram criar a Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA). No segundo, reiterava os compromissos firmados em Brasília em 2002 foram reafirmados de modo que as propostas, princípios e objetivos da IIRSA – como, por exemplo, a convergência dos processos de integração existentes na América do Sul –, foram aproveitadas e diluídas no interior da CASA.

O estabelecimento da CASA materializou fisicamente uma proposta de integração que representava o desejo dos presidentes da América do Sul em instituir “um espaço sul-americano integrado no âmbito político, social, econômico, ambiental e de infraestrutura” (PERU, 2004, p. 3). Para tanto, os signatários da Declaração de Cusco assumiram como meta principal em suas relações externas o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seguintes temas: concertação e coordenação política e diplomática; promoção de uma zona de livre comércio entre o MERCOSUL, a CAN e o Chile; promoção da integração física, energética e de comunicações; promoção da cooperação horizontal nas áreas da ciência, da educação e da cultura; e, promoção da interação entre empresas e sociedade civil.

Entre os dias 29 e 30 de dezembro de 2005 foi realizada em Brasília a I Reunião de Chefes de Estado da CASA. Nesta Reunião, os chefes de Estado dos países da América do Sul aprovaram a Declaração Presidencial e Agenda Prioritária e o Programa de Ação que, juntos, estabeleceram o conjunto de medidas que deram à CASA a sua estrutura organizacional e as suas áreas prioritárias de atuação no processo de formação do espaço regional integrado como, por exemplo, a integração física e a integração energética.

Entre os dias 16 e 17 de abril de 2007 foi realizada na cidade venezuelana de *Isla Margarita* a I Cúpula Energética da CASA²⁶. Os presidentes e representantes dos países da América do Sul se encontraram na Cúpula de *Isla Margarita* para discutir, prioritariamente, questões ligadas ao tema energia como, por exemplo, as possibilidades de cooperação regional nas áreas de petróleo, gás natural (GN), biocombustíveis, eletricidade e energias alternativas. Neste encontro foi assinada a Declaração de Margarita na qual os líderes sul-americanos desenharam as estratégias de desenvolvimento regional

com base no reconhecimento de que a integração da América do Sul pela via energética constitui um dos principais eixos estruturais na construção de um futuro espaço de unidade sul-americana.

Todavia, é necessário pontuar que a Cúpula Energética da CASA também registrou a existência de um ponto de divergência entre os governos do Brasil e da Venezuela acerca do estabelecimento das políticas energéticas regionais nos setores de Biocombustíveis e de infraestrutura. No primeiro caso, em função do desejo do governo brasileiro de expandir a produção e oferta do etanol sul-americano nos mercados energéticos internacionais. A crítica venezuelana sobre a intenção brasileira de produção maciça de etanol foi apoiada pelos governos de Cuba e da Bolívia e repousa no temor de que no decorrer deste processo o Brasil avance sobre terras de cultivo de alimentos ou de proteção ambiental. No segundo, por causa da recusa brasileira, apoiada pelo governo argentino, da proposta venezuelana de usar as reservas internacionais dos países da região para compor os fundos²⁷ do Banco do Sul e, também, da proposta de construção do Grande Gasoduto do Sul²⁸, uma vez que o governo brasileiro mostrou entusiasmo somente pelo trecho do projeto que beneficiaria a região Nordeste do país, ou seja, pelo trecho inicial do projeto.

Apesar da divergência entre Brasil e Venezuela, a realização da Cúpula Energética foi considerada um importante passo para o futuro da América do Sul uma vez que o seu principal fruto resultou da proposta do governo brasileiro de ampliação da CASA para todo o conjunto de países da América do Sul. Deste modo, ao final da Cúpula de *Isla Margarita* os presidentes e representantes dos países da América do Sul mudaram o nome da CASA para UNASUL – criada oficialmente em 23 de maio de 2008 por ocasião da I Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL realizada em Brasília.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de conclusão, é importante mencionar que o espírito de otimismo em torno dos projetos de cooperação energética que culminaram com a criação da UNASUL logo sofreu duros choques de realidade no sentido de que em seu processo de consolidação, pois além de ter que lidar com as resistências emanadas dos países sul-americanos que assinaram diversos acordos de livre comércio com os EUA ou que aderiram a outras propostas de formação de áreas de livre comércio – como, por exemplo, a adesão do Chile e do Peru ao Tratado de Livre Comércio Trans-Pacífico (TTP)²⁹ –, teve que lidar também com a resistência dos países – como, por exemplo, a Argentina – que priorizam o fortalecimento do MERCOSUL em detrimento do lançamento de outras iniciativas regionais de integração.

Além disso, cumpre dizer que o surgimento da Aliança do Pacífico³⁰, em 6 de junho de 2012, também colocou sérios desafios a unidade e ao desenvolvimento da UNASUL por dois motivos. O primeiro deles, porque três dos doze países membros da União Sul-Americana são membros fundadores desta Aliança – Chile, Colômbia e Peru – e outros três participam dela na condição de membros observadores – Equador, Paraguai e Uruguai. O segundo, porque os países membros da Aliança devem buscar estabelecer um espaço de integração profunda voltada para a área Ásia-Pacífico.

Em suma, pode-se dizer que a noção de que o sucesso da integração sul-americana passa pela integração energética se materializou na realização da I Reunião de Cúpula Energética, em 2007. Entretanto, a aproximação dos países sul-americanos, nas questões de aproveitamento e complementação energética, deve levar em consideração o fato de que diante de um cenário de diversas proposições de iniciativas de integração regional, em geral, e energética, em particular – como a proposta venezuelana de construção do “Grande Gasoduto do Sul” – que surgiram e que hão de surgir, faz-se necessário procurar identificar os principais aspectos envolvidos nas propostas de interconexão energética e quais os seus possíveis impactos políticos, econômicos e sociais sobre os países da região no nível doméstico e no nível regional.

Neste sentido, este trabalho sustenta que, independentemente do formado que venha a ter, o principal objetivo de qualquer proposta de integração energética na América do Sul deveria ser o de dirimir ou pelo menos minimizar as assimetrias, no sentido empregado por Guimarães (2007) e Salomão e Silva (2007), existentes entre os países da região.

Notas

- 1 Esta pesquisa entende por assimetrias, conforme coloca Guimarães (2007) e Salomão e Silva (2007), as seguintes diferenças: natureza territorial e demográfica; dotação de recursos naturais, inclusive os de caráter energético; pequena diversificação industrial e consequente falta de complementaridade entre as cadeias produtivas nacionais; precariedade e pouca densidade de infraestrutura em redes de transportes e comunicações; e, níveis de desenvolvimento político, cultural, agrícola, industrial e de serviços.
- 2 Países Atualmente Desenvolvidos (PAD's), para Chang (2004).
- 3 Além do apoio da Colômbia, do Peru, do Uruguai e da Venezuela, a CEPAL, em seu processo de implantação, contou também com o apoio do influente político francês Pierre Mendès France.
- 4 O conceito de *Commodity* envolve a noção de “um bem fungível e genérico cujas quantidades, usualmente, são comercializadas em um mercado competitivo centralizado. Nesse tipo de mercado são transacionadas operações a vista, a mercado futuro e seus derivativos, e o preço determinado reflete, principalmente, os fundamentos de sua oferta e de sua demanda” (ALMEIDA, 2009, p. 73).
- 5 De acordo com informações retiradas do sítio eletrônico da ASPI (2017), “**Propriedade Intelectual** é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto – seja nos domínios industrial, científico, literário ou artístico – o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa pela própria criação. Segundo definição da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), a Propriedade Intelectual está dividida em duas categorias: **Propriedade Industrial**, que inclui as patentes (invenções), marcas, desenho industrial, indicação geográfica e proteção de cultivares; e, **Direitos Autorais** abrangendo trabalhos literários e artísticos, e cultura imaterial como romances, poemas, peças, filmes, música, desenhos, símbolos, imagens, esculturas, programas de computador, internet, entre outros”. *Grifo nosso*.
- 6 “Quanto mais ativo for o comércio exterior da América Latina, maiores serão as possibilidades de aumentar a produtividade de seu trabalho, diante da intensa formação de capitais”. Tradução nossa.
- 7 Apesar da produção recente da CEPAL continuar trabalhando os problemas da América Latina, Moreira pontua que “A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) fez uma análise em cinco fases para demonstrar a evolução histórica desse processo na região. A primeira, nos anos 1950, foi marcada pelo processo de industrialização; a segunda, anos 1960, pelas reformas que visavam eliminar os entraves à industrialização; a terceira, nos anos 1970, pela reorientação do modelo de desenvolvimento; a quarta, na década de 1980, pela superação do endividamento externo e, por fim, os anos 1990, marcados pela estabilização e reinserção produtiva na globalização” (MOREIRA, 2015, p. 5).
- 8 O BNDE foi criado em 18 de junho de 1952 para ser o principal financiador e executor do Plano de Reaparelhamento Econômico do segundo governo Vargas, do Plano de Metas do governo Kubitschek e do II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico (II PND) do governo Geisel. A partir de 25 de maio de

- 1982 o Banco recebeu a função de contribuir para o desenvolvimento social, sendo acrescentado o “S” em seu acrônimo, tornando-se então o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- 9 Em 18 de fevereiro de 1960 o “Tratado de Montevidéu” foi assinado pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.
 - 10 Sobre o “Tratado do ABC” consultar: CONDURU, Guilherme Frazão. *O subsistema americano: Rio Branco e o ABC. Rev. bras. polít. int.*, Brasília, v. 41, n. 2, p. 59-82, dez. 1998.
 - 11 Segundo a lei das vantagens comparativas os países da América Latina “não tinham de ter desenvolvimento industrial algum, eles tinham de vender apenas matéria prima e comprar produtos industriais” (AMORIM, 2010, p. 11).
 - 12 Os governos militares passaram a encarar uns aos outros não só como rivais na disputa por relações preferenciais com os PD’s como, também, rivais na disputa por áreas de influência em suas respectivas regiões e isso limitou o campo de atuação da ALALC.
 - 13 Vale a pena mencionar que no “período 1968-1973, o PIB brasileiro cresceu a uma taxa de [...] 11,1% a.a., enquanto no período 1964-1967 o crescimento havia sido de 4,2% a.a. [...] [Uma] característica notável do “milagre” é que, simultaneamente a taxas muito elevadas de crescimento econômico, o período 1968-1973 caracterizou-se por taxas de inflação declinantes e relativamente baixas para os padrões brasileiros e por superávits no balanço de pagamentos” (VELOSO; VILLELA; GIAMBIAGI, 2007, p. 9).
 - 14 O Tratado foi assinado pelos governos da Argentina, da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Chile, do Equador, do México, do Paraguai, do Peru, do Uruguai e da Venezuela.
 - 15 Neste sentido, pode-se dizer que a “inexistência de prazos para a conclusão do processo, o novo Tratado de Montevidéu permite que os membros da Aladi participem do projeto de integração no ritmo que [reputem] convenientes e não obriga todos os membros a serem signatários dos acordos que vierem a ser negociados” (PRAZERES, 2006, p. 27).
 - 16 Tratado firmado entre a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai com o propósito de constituição de um Mercado Comum entre eles.
 - 17 O CAUCE foi assinado no dia 20 de agosto de 1974 na cidade de Montevidéu.
 - 18 Os dois instrumentos de facilitação comercial foram assinados na cidade uruguaia de Rivera.
 - 19 De acordo com o exposto no sítio eletrônico do Congresso Nacional (2016) brasileiro, os blocos econômicos “são associações de países que estabelecem *relações econômicas privilegiadas entre si* e que tendem a adotar *uma soberania comum*, ou seja, os parceiros concordam em abrir mão de parte da soberania nacional em proveito do todo associado”.
 - 20 A Ponte Internacional foi inaugurada no dia 29 de novembro de 1985.
 - 21 *Enterprise for the Americas Initiative*, em inglês.
 - 22 No dia 4 de julho de 2006 a Venezuela assinou um Protocolo de Adesão ao MERCOSUL se tornando um membro associado do grupo e no dia 12 de agosto de 2012 o país entrou para o bloco como membro pleno.
 - 23 Participaram dessa Reunião: a Argentina, a Bolívia, o Brasil, o Chile, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Paraguai, o Peru, o Suriname, o Uruguai e a Venezuela.
 - 24 Assinada na cidade peruana de Cusco no dia 8 de dezembro de 2004.
 - 25 Assinada na cidade peruana de Ayacucho no dia 9 de dezembro de 2004.
 - 26 Participaram da Cúpula Energética de 2007: 8 presidentes (Néstor Kirchner, da Argentina; Luiz Inácio Lula da Silva, do Brasil; Evo Morales, da Bolívia; Álvaro Uribe, da Colômbia; Michelle Bachelet, do Chile; Rafael Correa, do Equador; Nicanor Duarte, do Paraguai; e, Hugo Chávez, da Venezuela); 1 vice-presidente (Rodolfo Nin Novoa, do Uruguai); 1 ministro (Gregory Rusland, do Suriname); 1 primeiro ministro (Sam Hinds, da Guiana); e, 2 países observadores (México e República Dominicana). O presidente peruano Alan Garcia não participou da Cúpula de *Isla Margarita*.
 - 27 Para encorajar os demais países da região, o governo venezuelano colocou US\$ 1 bilhão de dólares provenientes de suas reservas a disposição do Banco do Sul (ESTADÃO, 2007).
 - 28 A intenção do governo venezuelano era que o Gasoduto do Sul funcionasse como uma espécie de “Artéria da integração energética da América do Sul” (ESTADÃO, 2007).

29 *Trans-Pacific Partnership Agreement (TPP)*.

30 No dia 6 de junho de 2012, os governantes do Chile, Colômbia, México e Peru se reuniram na cidade chilena de Paranal para celebrar o Acordo Marco que deu vida a Aliança do Pacífico.

Referências

ALMEIDA, Adriano Pires de. *O lugar da América do Sul na política energética no período de 1995 a 2010*. 2016. 260 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2016.

ALMEIDA, Adriano Pires de. *Prós e Contras da Integração Energética na América do Sul: o caso do gás natural*. (mimeo). Dissertação (Mestrado) - Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA), Rio de Janeiro, 2009.

AMORIM, Celso. Discurso do Ministro das Relações Exteriores. (Seminário no Palácio do Itamaraty). *Integração Latino-Americana: 50 anos de ALALC/ALADI*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

ARGENTINA. *Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina*. Buenos Aires, 29 de nov. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98177.htm>. Acesso em: 17 maio 2016.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (ASPI). *Propriedade Intelectual*. Disponível em: <<http://www.aspi.org.br/pt-br/propriedadeintelectual.aspx>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

CERVO, Amado Luiz. *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Coleção Relações Internacionais. Brasília: IBRI, 2001.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CONGRESSO NACIONAL. *Globalização e Integração*. Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul: Representação Brasileira. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/mercosul/blocos/introd.htm>>. Acesso em: 04 maio 2016.

ESTADÃO. *Confirma os principais pontos da cúpula energética*. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,confirma-os-principais-pontos-da-cupula-energetica,20070416p21024>>. Acesso em: 10 maio 2016.

ESTIGARRIBIA, José Felix Fernandez. Discurso do Secretário Geral da ALADI. (Seminário no Palácio do Itamaraty). *Integração Latino-Americana: 50 anos de ALALC/ALADI*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1996.

GONÇALVES, José Botafogo; LIRIO, Mauricio Carvalho. Aliança estratégica entre Brasil e Argentina: antecedentes, estado atual e perspectivas. *Dossiê CEBRI*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, 2003.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. O mundo multipolar e a integração sul-americana. *Comunicação & Política*, Rio de Janeiro: CEBELA, v. 25, n. 3, p. 169-189, set./dez. 2007.

MANTEGA, Guido. Celso Furtado e o Pensamento Econômico Brasileiro. *Revista de Economia Política*, v. 9, n. 4, out./dez. 1989.

MARTINS, Carlos Eduardo. As experiências dos pactos regionais (EU, Pacto Andino, Nafta, Alalc). Palestra (Mesa IV). *Comunicação & Política*. Rio de Janeiro: CEBELA, v. 8, n. 3, p. 169-177, set./dez. 2001.

MOREIRA, Cássio Silva. *Do Nacional-Desenvolvimentismo ao Social Desenvolvimentismo: a retomada do projeto trabalhista*, 2015. Disponível em: <http://www.pgge.ufrgs.br/anpecsul2015/artigo/do_nacional.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2016.

PEIXOTO, Antônio Carlos. Dez anos de MERCOSUL: uma avaliação crítica. Palestra (Mesa I). *Comunicação & Política*. Rio de Janeiro: CEBELA, v. 8, n. 3, p. 57-64, set./dez. 2001.

PERU. *Declaração de Cusco sobre a Comunidade Sul-Americana de Nações*. Cusco, 8 de dez. 2004.

Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/285-Comunidade_Sul-Americana_de_Nacoes.pdf>. Acesso em: 17 maio 2016.

PAZERES, Tatiana Lacerda. *A Integração Sul-Americana: uma ideia ainda fora do lugar? O Brasil e a América do Sul: desafios no século XXI* (Coleção América do Sul). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão-Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2006.

PREBISCH, Raúl. *El desarrollo económico de América Latina y algunos de sus principales problemas*. CEPAL, 1949.

PUTNAM, Robert D. Diplomacia e Política Doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 147-174, jun. 2010.

QUINTANAR, Silvia; LOPEZ, Rodolfo. O Plano de Ação para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA): oportunidades e riscos. Seu significado para o Brasil e a Argentina. *Rev. Bras. Polít. Int.* Brasília, v. 46, n. 1, p. 213-221, jun. 2003.

SALOMÃO, Luiz Alfredo; SILVA, José Malhões da. *Energia. I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional (I CNPEPI)*, 1., 2006, Rio de Janeiro. O Brasil no mundo que vem aí. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

URUGUAI. *Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai*. Rivera, 12 jun. 1975. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=123564>>. Acesso em: 17 maio 2016.

URUGUAI. *Protocolo de Expansão Comercial Brasil-Uruguai*. Rivera, 12 de jun. 1975. Disponível em: <http://www.aladi.org/biblioteca/Publicaciones/ALADI/Comite_de_Representantes/CR_di/PT/0000/004_pt.pdf>. Acesso em: 17 maio 2016.

URUGUAI. *Convenio de Cooperación Económica entre el Gobierno de la República Argentina y el Gobierno de la República Oriental del Uruguay*. Montevideo, 20 de ago. 1974. Disponível em: <http://www.19.iadb.org/intal/intalcdi/Derecho_Integracion/documentos/018-019-Documentacion_02.pdf>. Acesso em: 17 maio 2016.

URUGUAI. *Tratado de Montevideo*. Montevideo, 18 de fev. 1960. Disponível em: <<http://www.ehu.es/ceinik/tratados/10TRATADOSOBREINTEGRACIONYCOOPERACIONENAMERICA/101ALADI/IC1011ESP.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2016.

VELOSO, Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. Determinantes do “Milagre” Econômico Brasileiro (1968-1973): Uma análise empírica. *Texto para Discussão N° 1273*. Rio de Janeiro: IPEA, 2007.

* Recebido em: 20.06.2017. Aprovado em: 15.07.2017.

ADRIANO PIRES DE ALMEIDA

Professor do Curso de Relações Internacionais e orientador de Iniciação Científica sobre a formulação da política energética brasileira no período de 1995 a 2010 na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Integrante do Grupo de Pesquisa sobre o BRICS (NEBRICS-UFRGS). *E-mail*: adriano.piresrj@gmail.com

JACQUELINE A. HAFFNER

Professora do Departamento de Economia e Relações Internacionais, do programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI) e do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Integrante do Grupo de Pesquisa sobre o BRICS (NEBRICS-UFRGS). *E-mail*: Jacqueline.haffner@ufrgs.br